



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 216/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 25654/2023.

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 15/12/2023, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2023 da servidora BRUNA NUNES LUBAMBO DE SOUZA, ficando-lhe assegurado o saldo de 06 (seis) dias para utilização no período de 04 a 09/07/2024.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região